



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 029/2025, de 16 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS
CARTAS-CONSULTA EMPRESARIAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 417ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	Protocolo SUDECO	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0037120/2025	AUTO POSTO PIRABA LTDA	26.6xx.xxx/xxxx-70	FAINA	2.379.000,00	2.379.000,00
2	100113.0039094/2025	AILTON INACIO DE GODOI E CIA LTDA	04.8xx.xxx/xxxx-77	JOVIANIA	950.000,00	900.000,00
3	100113.0038935/2025	BM LOGISTICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	36.4xx.xxx/xxxx-18	ANAPOLIS	1.150.600,00	1.150.600,00
4	100113.0037958/2025	BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA	11.8xx.xxx/xxxx-42	APARECIDA DE GOIANIA	3.550.000,00	2.950.000,00
5	100113.0037614/2025	LOC MAIS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA	23.2xx.xxx/xxxx-07	URUAÇU	972.785,00	972.785,00
6	100113.0038283/2025	SOLUTRIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	32.6xx.xxx/xxxx-83	IPAMERI	1.000.000,00	1.000.000,00
7	100113.0037199/2025	SPE ELLEVEN TWO JSR1 LTDA	44.6xx.xxx/xxxx-87	JUSSARA	6.608.149,56	5.947.334,61
8	100113.0037295/2025	SPE ELLEVEN TWO JSR2 LTDA	44.7xx.xxx/xxxx-06	JUSSARA	4.848.064,36	4.363.257,93

9	100113.0037299/2025	SPE ELLEVEN TWO JSR3 LTDA	44.6xx.xxx/xxxx-42	JUSSARA	4.848.064,36	4.363.257,93
10	100113.0037314/2025	SPE ELLEVEN TWO JSR4 LTDA	44.6xx.xxx/xxxx-24	JUSSARA	4.848.064,36	4.363.257,93
11	100113.0037320/2025	SPE ELLEVEN TWO JSR5 LTDA	44.7xx.xxx/xxxx-60	JUSSARA	4.848.064,36	4.363.257,93
12	100113.0038423/2025	PEDRO DANIEL PINTO LTDA	08.0xx.xxx/xxxx-04	JARAGUA	2.100.000,00	1.500.000,00
13	100113.0039134/2025	ART LENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	24.8xx.xxx/xxxx-02	GOIANIA	2.055.786,00	1.439.000,00
14	100113.0039076/2025	INVICTA TRANSPORTE LTDA	08.5xx.xxx/xxxx-40	GOIANIA	5.700.000,00	3.990.000,00
15	100113.0038353/2025	MINEIRA CEREAIS LTDA	26.6xx.xxx/xxxx-92	GOIANIA	2.159.921,06	1.511.900,00
16	100113.0038074/2025	MONTENEGRO COMBUSTIVEIS LTDA	23.6xx.xxx/xxxx-38	ANICUNS	752.000,00	676.800,00
17	100113.0038504/2025	SILOE EXTRAÇÃO E COMERCIO DÉ AGUA LTDA	55.3xx.xxx/xxxx-84	GAMELEIRA DE GOIAS	3.815.946,26	2.671.162,38
17	TOTAL GERAL EMPRESARIAL				52.586.445,32	44.541.613,71

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2025, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75901822** e o código CRC **947B3A09**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001470



SEI 75901822